

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano XIII • Edição Nº 3.059 • quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS N 04/2025

**PARTES:** Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e o Município de Corumbá.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.

**VIGÊNCIA:** 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026.

**DATA:** 1º de janeiro de 2025.

**ASSINAM:** **GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA** - PREFEITO DE CORUMBÁ/MS; **FREDERICO FELINI** - SECRETARIO ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO

### BOLETIM DE PESSOAL

### ATOS DO PREFEITO

#### PORTARIA "P" Nº 141, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GIORGE WILLIAN DE CARVALHO BUENO** no cargo de provimento

em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 21 de janeiro de 2025.

**GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA**  
PREFEITO DE CORUMBÁ

#### PORTARIA "P" Nº 142, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar **ADRIANA SELASCO FONTES PIZZARRO**, Gestor de Políticas e Relações Sociais, mat. 6239, na função de confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-01, para responder pelo expediente do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS II, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

Corumbá-MS, 21 de janeiro de 2025.

**GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA**  
PREFEITO DE CORUMBÁ

#### PORTARIA "P" Nº 143, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar **JOCYARA CESAR DE SOUZA**, Gestor de Políticas e Relações Sociais, mat. 11992, na função de confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-01, para responder pelo expediente do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS IV, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

**Gabriel Alves de Oliveira**  
Prefeito

**Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira**  
Vice-Prefeita

#### Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.....	Marcos de Souza Martins
Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração.....	Camila Campos de Carvalho
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Marcelo Rodrigues Antunes
Secretaria Municipal de Saúde.....	Antônio Juliano de Barros
Secretaria Municipal de Educação.....	Mabel Marinho Sahib Aguiar
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Odilon Rodrigues Silva
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	Fernando Jorge Castro de Lucena
Procuradoria-Geral do Município.....	Roberto Ajala Lins
Controladoria-Geral do Município.....	Helena Echeverria de Lacerda Saad Costa
Auditoria-Geral de Fazenda.....	André Luiz Miceno Papa

#### Administração Indireta

Fundação de Meio Ambiente do Pantanal.....	Cristina de Arruda Ferreira Fleming
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Michele Ferri Olmos
Fundação de Turismo do Pantanal.....	José de Carvalho Junior
Fundação da Cultura.....	Wanessa Pereira Rodrigues
Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Pietro Cândia
Agência Municipal de de Habitação e Regularização Fundiária de Corumbá.....	Madson Ramão
Agência Municipal de Transporte e Trânsito.....	Mariana Ricco Arguello Ortiz



**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

Corumbá-MS, 21 de janeiro de 2025.

**GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA  
PREFEITO DE CORUMBÁ**

**PORTARIA “P” Nº 144, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.**

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar **GEDIELY CAVALCANTE GOMES**, Gestor de Políticas e Relações Sociais, mat. 15569, na função de confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-01, para responder pelo expediente do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

Corumbá-MS, 21 de janeiro de 2025.

**GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA  
PREFEITO DE CORUMBÁ**

**PORTARIA “P” Nº 145, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.**

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar **LUCIANA XAVIER LIMA**, Gestor de Políticas e Relações Sociais, mat. 4076, na função de confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-01, para responder pelo expediente do Centro de Referência de Especializado - CREAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

Corumbá-MS, 21 de janeiro de 2025.

**GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA  
PREFEITO DE CORUMBÁ**

**PORTARIA “P” Nº 146, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.**

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar **LUCIANA XAVIER LIMA**, Gestor de Políticas e Relações Sociais, mat. 4076, na função de confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-01, para responder pelo expediente do Centro de Referência de Especializado - CREAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

Corumbá-MS, 21 de janeiro de 2025.

**GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA  
PREFEITO DE CORUMBÁ**

**PORTARIA “P” Nº 147, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.**

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar **ARIELLY OLIVEIRA GARCIA**, Gestor de Políticas e Relações Sociais, mat. 15572, na função de confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-01, para responder pelo expediente do Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua - Centro Pop, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

Corumbá-MS, 21 de janeiro de 2025.

**GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA  
PREFEITO DE CORUMBÁ**

**PORTARIA “P” Nº 148, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.**

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar **DEYSE MENDES BRAGA**, Gestor de Políticas e Relações Sociais, mat. 2724, na função de confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-01, para responder pelo expediente da Casa de Passagem, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

Corumbá-MS, 21 de janeiro de 2025.

**GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA  
PREFEITO DE CORUMBÁ**

**PORTARIA “P” Nº 149, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.**

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar **GENISE MORAES CASTELLO**, Profissional de Educação, mat. 7141, na função de confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-01, para responder pelo expediente da Casa de Acolhimento Institucional “Adiles de Figueiredo Ribeiro”, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

Corumbá-MS, 21 de janeiro de 2025.

**GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA  
PREFEITO DE CORUMBÁ**

**PORTARIA “P” Nº 150, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.**

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar **FRANCIELE SILVA MARTINEZ**, Gestor de Políticas e Relações Sociais, mat. 7848, na função de confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-01, para responder pelo expediente da Casa de Acolhimento Institucional “Laura Pinheiro Martins”, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

Corumbá-MS, 21 de janeiro de 2025.

**GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA  
PREFEITO DE CORUMBÁ**

**PORTARIA “P” Nº 151, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.**

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar **SYLVIA ROA ADELAIDO DO ESPIRITO SANTO**, Profissional de Educação, mat. 2893, na função de confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-01, para responder pela Casa dos Conselhos, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

Corumbá-MS, 21 de janeiro de 2025.

**GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA  
PREFEITO DE CORUMBÁ**

**PORTARIA “P” Nº 152, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.**

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar **CHRISTIANE MELGAR SALVATIERRA**, Gestor de Políticas e Relações Sociais, mat. 6578, na função de confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-01, para responder pelo expediente do Centro de Referência de



Atendimento à Mulher em Situação de Violência-CRAM, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

Corumbá-MS, 21 de janeiro de 2025.

**GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA  
PREFEITO DE CORUMBÁ**

**PORTARIA “P” Nº 153, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.**

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **RODRIGO ADORNO**, Guarda Civil Municipal, mat. 3769, na função de confiança de Supervisor de Serviço III, símbolo FCA-04, na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 21 de janeiro de 2025.

**GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA  
PREFEITO DE CORUMBÁ**

**PORTARIA “P” Nº 154, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.**

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **JOSE MARCIO BANDEIRA**, Guarda Civil Municipal, mat. 3445, na função de confiança de Supervisor de Serviço III, símbolo FCA-04, na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 21 de janeiro de 2025.

**GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA  
PREFEITO DE CORUMBÁ**

**PORTARIA “P” Nº 155, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.**

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **ALVARO CORREA CLAURES**, Guarda Civil Municipal, mat. 7079, na função de confiança de Supervisor de Serviço III, símbolo FCA-04, na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 21 de janeiro de 2025.

**GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA  
PREFEITO DE CORUMBÁ**

**PORTARIA “P” Nº 156, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.**

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **DANIEL CASSIOS OLIVEIRA**, Guarda Civil Municipal, mat. 10269, na função de confiança de Supervisor de Serviço III, símbolo FCA-04, na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 21 de janeiro de 2025.

**GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA  
PREFEITO DE CORUMBÁ**

**PORTARIA “P” Nº 157, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.**

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **KLEVERSON LINO DE SOUZA**, Guarda Civil Municipal, mat.

5372, na função de confiança de Supervisor de Serviço III, símbolo FCA-04, na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 21 de janeiro de 2025.

**GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA  
PREFEITO DE CORUMBÁ**

**PORTARIA “P” Nº 158, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.**

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **JONILZA PEREIRA DA SILVA**, Guarda Civil Municipal, mat. 6028, na função de confiança de Supervisor de Serviço III, símbolo FCA-04, na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 21 de janeiro de 2025.

**GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA  
PREFEITO DE CORUMBÁ**

**PORTARIA “P” Nº 159, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.**

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **CLEBER RENATO MARTINS FIGUEIREDO**, Guarda Civil Municipal, mat. 8846, na função de confiança de Supervisor de Serviço III, símbolo FCA-04, na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 21 de janeiro de 2025.

**GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA  
PREFEITO DE CORUMBÁ**

**PORTARIA “P” Nº 160, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.**

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **EVERTON RONDON SANTOS**, Guarda Civil Municipal, mat. 8799, na função de confiança de Supervisor de Serviço III, símbolo FCA-04, na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 21 de janeiro de 2025.

**GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA  
PREFEITO DE CORUMBÁ**

**PORTARIA “P” Nº 161, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.**

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **MARCIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Guarda Civil Municipal, mat. 3283, na função de confiança de Supervisor de Serviço III, símbolo FCA-04, na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 21 de janeiro de 2025.

**GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA  
PREFEITO DE CORUMBÁ**

**PORTARIA “P” Nº 162, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.**

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 002/2025-CB-DIRGE/CB-IFMS/IFMS oriundo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;



**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar a cedência, com ônus para a origem, para fins de regularização funcional, dos servidores do anexo único desta Portaria para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – IFMS, tendo como base ao Acordo de Cooperação Técnica nº 010/2024, celebrado entre o Município de Corumbá e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – IFMS, para o período de 1 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 21 de janeiro de 2025.

**GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA  
PREFEITO DE CORUMBÁ**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA “P” Nº 162, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.**

Servidor	Matrícula
Ana Rosa Marinho Sahib Britto	3778
Elielma Velasquez de Souza Maiolino	5569
Gisele Gonzales Escolhante	9287
Jaynara da Silva Cardoso Nascimento	12739
Vilmara Freitas da Silva	9648
Vitor Hugo Aguilar de Souza	9037

**PORTARIA “P” Nº 163, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.**

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **SILVIO EDUARDO VALDEZ PINTO**, matrícula 6477, para exercer a Função de Confiança de Coordenador Fiscal na Coordenação de Assessoria Técnica e Administrativa da Auditoria-Geral de Fazenda do Município, da Secretaria Municipal Planejamento, Receita e Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de janeiro de 2025.

Corumbá-MS, 21 de janeiro de 2025.

**GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA  
PREFEITO DE CORUMBÁ**

**PORTARIA “P” Nº 164, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.**

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **JOSE DA SILVA RODRIGUES**, matrícula 5019, para exercer a Função de Confiança de Coordenador Fiscal na Coordenação de Cadastro Mobiliário, da Auditoria-Geral de Fazenda do Município, da Secretaria Municipal Planejamento, Receita e Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, com efeitos a contar de 20 de janeiro de 2025.

Corumbá-MS, 21 de janeiro de 2025.

**GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA  
PREFEITO DE CORUMBÁ**

**PORTARIA “P” Nº 165, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.**

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **MAIRA YUKA SHIOTA** matrícula 9281, para exercer a Função de Confiança de Coordenador Fiscal na Coordenação de Cadastro Imobiliário, da Auditoria-Geral de Fazenda do Município, da Secretaria Municipal Planejamento, Receita e Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, com efeitos a contar de 20 de janeiro de 2025.

Corumbá-MS, 21 de janeiro de 2025.

**GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA  
PREFEITO DE CORUMBÁ**

**PORTARIA “P” Nº 166, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.**

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **ROSEANE YAMAZAKI FROZINO RIBEIRO** matrícula 9280, para exercer a Função de Confiança de Coordenador Fiscal na Coordenação de Fiscalização de ISSQN, da Auditoria-Geral de Fazenda do Município, da Secretaria Municipal Planejamento, Receita e Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, com efeitos a contar de 20 de janeiro de 2025.

Corumbá-MS, 21 de janeiro de 2025.

**GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA  
PREFEITO DE CORUMBÁ**

**PORTARIA “P” Nº 167, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.**

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **JEAN RICARDO DIAS NOBREGA** matrícula 8009, para exercer a Função de Confiança de Coordenador Fiscal na Coordenação de Cobrança Administrativa, da Auditoria-Geral de Fazenda do Município, da Secretaria Municipal Planejamento, Receita e Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, com efeitos a contar de 20 de janeiro de 2025

Corumbá-MS, 21 de janeiro de 2025.

**GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA  
PREFEITO DE CORUMBÁ**

**PORTARIA “P” Nº 168, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.**

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **SANDRA SORAYA FERRUFINO GUZMAN** matrícula 7996, para exercer a Função de Confiança de Coordenador Fiscal na Coordenação de Fiscalização do ITR, da Auditoria-Geral de Fazenda do Município, da Secretaria Municipal Planejamento, Receita e Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, com efeitos a contar de 20 de janeiro de 2025.

Corumbá-MS, 21 de janeiro de 2025.

**GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA  
PREFEITO DE CORUMBÁ**

**PORTARIA “P” Nº 169, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.**

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **EMILENE PEREIRA GARCIA** no cargo de provimento em comissão de Secretária Adjunta, símbolo DAG-01, na Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá-MS, 21 de janeiro de 2025.

**GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA  
PREFEITO DE CORUMBÁ**

**PORTARIA “P” Nº 170, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.**

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **LENIRA DE AMORIM MELO** matrícula 6134, para exercer a função de confiança de Supervisor de Serviço III, símbolo FCA-04 na Secretaria Municipal Planejamento, Receita e Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Corumbá-MS, 21 de janeiro de 2025.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA  
PREFEITO DE CORUMBÁ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 42, DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre a concessão de poderes a servidores municipais em contas de titularidade do Poder Executivo Municipal, junto ao Banco do Brasil, conforme relação especificada.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Portaria “P” nº 2, de 1º de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam os servidores abaixo relacionados autorizados a realizar as ações especificadas no art. 2º, referentes às contas de titularidade do Poder Executivo Municipal junto ao Banco do Brasil:

Nome	Matrícula
Camila Campos de Carvalho	6232
Maria Ivanier Medina Gonzales	6556-1

Art. 2º Os servidores mencionados no art. 1º estão autorizados a realizar as seguintes ações:

- I. Emitir cheques;
- II. Abrir contas de depósito;
- III. Receber, passar recibo e dar quitação;
- IV. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- V. Requisitar talonários de cheques;
- VI. Retirar cheques devolvidos;
- VII. Assinar contrato de abertura de crédito;
- VIII. Assinar apólice de seguro;
- IX. Endossar cheques;
- X. Sustar ou contraordenar cheques;
- XI. Cancelar cheques;
- XII. Baixar cheques;
- XIII. Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- XIV. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XV. Efetuar saques em conta corrente;
- XVI. Efetuar saques de poupança;
- XVII. Efetuar pagamentos via BB Digital PJ/AASP;
- XVIII. Efetuar transferências via BB Digital PJ/AASP;
- XIX. Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico;
- XX. Efetuar transferências, exceto por meio eletrônico;
- XXI. Consultar contas e programas de repasses de recursos federais (RPG);
- XXII. Liberar arquivos de pagamentos via BB Digital PJ/AASP;
- XXIII. Solicitar saldos e extratos de investimentos;
- XXIV. Emitir comprovantes;
- XXV. Efetuar transferências para mesma titularidade via BB Digital PJ/AASP;
- XXVI. Encerrar contas de depósito;
- XXVII. Consultar obrigações do DDA via BB Digital PJ/AASP;
- XXVIII. Assinar instrumentos de convênios e contratos de prestação de serviços.

Art. 3º As ações descritas no art. 2º aplicam-se às seguintes unidades gestoras:

- a) Fundo de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico (FUPHAN) - CNPJ 58.801.112/0001-21;
- b) Agência Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Corumbá (AMHARC) - CNPJ 58.728.309/0001-82;

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

**Camila Campos de Carvalho**  
Secretária Municipal de Planejamento, Receita e Administração  
Portaria “P” nº 2, de 1º de janeiro de 2025

**RESOLUÇÃO Nº 43, DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre a concessão de poderes a servidores municipais em contas de titularidade do Poder Executivo Municipal, junto ao Banco Bradesco, conforme relação especificada.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Portaria “P” nº 2, de 1º de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam os servidores abaixo relacionados autorizados a realizar as ações especificadas no art. 2º, referentes às contas de titularidade do Poder Executivo Municipal junto ao Banco Bradesco:

Nome	Matrícula
Camila Campos de Carvalho	6232
Maria Ivanier Medina Gonzales	6556-1

Art. 2º Os servidores mencionados no art. 1º estão autorizados a realizar as seguintes ações:

- I. Emitir cheques;
- II. Abrir contas de depósito;
- III. Receber, passar recibo e dar quitação;
- IV. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- V. Requisitar talonários de cheques;
- VI. Retirar cheques devolvidos;
- VII. Assinar contrato de abertura de crédito;
- VIII. Assinar apólice de seguro;
- IX. Endossar cheques;
- X. Sustar ou contraordenar cheques;
- XI. Cancelar cheques;
- XII. Baixar cheques;
- XIII. Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- XIV. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XV. Efetuar saques em conta corrente;
- XVI. Efetuar saques de poupança;
- XVII. Efetuar pagamentos via BB Digital PJ/AASP;
- XVIII. Efetuar transferências via BB Digital PJ/AASP;
- XIX. Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico;
- XX. Efetuar transferências, exceto por meio eletrônico;
- XXI. Consultar contas e programas de repasses de recursos federais (RPG);
- XXII. Liberar arquivos de pagamentos via BB Digital PJ/AASP;
- XXIII. Solicitar saldos e extratos de investimentos;
- XXIV. Emitir comprovantes;
- XXV. Efetuar transferências para mesma titularidade via BB Digital PJ/AASP;
- XXVI. Encerrar contas de depósito;
- XXVII. Consultar obrigações do DDA via BB Digital PJ/AASP;
- XXVIII. Assinar instrumentos de convênios e contratos de prestação de serviços.

Art. 3º As ações descritas no art. 2º aplicam-se às seguintes unidades gestoras:

- a) Fundo de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico (FUPHAN) - CNPJ 58.801.112/0001-21;
- b) Agência Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Corumbá (AMHARC) - CNPJ 58.728.309/0001-82;
- c) Secretaria Municipal de Governo e Festão Estratégica (SEGES) - CNPJ 58.929.380/0001-23;
- d) Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração (SEPRAD)- CNPJ 58.677.112/0001-61;

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

**Camila Campos de Carvalho**  
Secretária Municipal de Planejamento, Receita e Administração  
Portaria “P” nº 2, de 1º de janeiro de 2025

**FUNPREV**

**ATO Nº 01/2025**

Concede a Srª. **MARILENE DA CRUZ MARTINS** Aposentadoria compulsória e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO A SUPERINTENDENTE DE PREVIDENCIA SOCIAL E A GERENTE DE BENEFÍCIOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 30 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o § 1º inciso II do artigo 40 da CF.

**RESOLVEM:**

Artigo 1º - Conceder a Srª **MARILENE DA CRUZ MARTINS**, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE MEDICINA, TABELA G-III-A do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria compulsória, com fulcro no Artigo 30 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o § 1º inciso II do artigo 40 da CF.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de PROFISSIONAL DE MEDICINA - TABELA G-III-A.

Artigo 3º - O reajuste desse benefício se dará na mesma data e índice do RGPS



Artigo 4º - Este ATO, entra em vigor na data da sua publicação, com efeito a partir de 13/01/2025 data em que completa 75 anos de idade .  
Corumbá /MS, 20 de Janeiro de 2025.

(a) Camila Campos de Carvalho - Secretária Municipal de Planejamento, Receita e Administração

(a) Eliana Helena Lopes Sarat Teixeira - Gerente de Benefícios

(a) Christiane Gomes Machado Viana - Superintendente de Previdência Social.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 004/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, com sede nesta cidade, na Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, através de seu Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, NOTIFICA através do presente **EDITAL**, com base no que dispõe o artigo 02 da LEI Complementar 102/2007, Artigo 34 da Lei Complementar 004/91 e Lei Municipal 1860/2005 o proprietário / responsável abaixo relacionado para comparecer à **Coordenadoria de Fiscalização e Posturas**, na Avenida General Rondon nº 985, (Centro) a fim de regularizar a situação inerente ao imóvel de sua propriedade ou sob sua responsabilidade, **NO PRAZO DE 05 ( CINCO) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL**, sob pena de lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**.

Nº DA NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	DATA DA EMISSÃO
4731	Ivone Ferra de Marchi (ou) seu representante	17/01/2025
4732	Maria de Lourd Barbosa Bruno (ou) seu representante	17/01/2025
4733	Luiz Carlos da Silva Santos Filho (ou) seu representante	17/01/2025
4734	Jacson Justiniano de Sales (ou) seu representante	17/01/2025
4735	San Gimignano Imóveis e Administração Ltda.	17/01/2025
4736	Antônio Alves de Arruda (ou) seu representante	17/01/2025
4737	Airton de Souza Santos (ou) seu representante	17/01/2025
4738	Walmir Gomes da Silva (ou) seu representante	17/01/2025
4739	Albertina Domingas Nunes Granzer (ou) seu representante	20/01/2025
4740	Luciana Fernandes de Carvalho (ou) seu representante	20/01/2025
4741	Gersonita Sales de Oliveira (ou) seu representante	20/01/2025
4742	Maria Eulina Martins de Almeida Victório (ou) seu representante	20/01/2025
4743	Lydia do Nascimento Silva (ou) seu representante	21/01/2025
4745	Progress Empreendimentos Imobiliários Ltda.	21/01/2025

Corumbá/MS, 21 de Janeiro de 2025.

**Eliane Carmen Simões**  
Fiscal de Posturas Municipal  
Matrícula: 440

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 005/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, com sede nesta cidade, na Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, através de seu Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, NOTIFICA através do presente **EDITAL**, com base no que dispõe o artigo 02 da LEI Complementar 102/2007, Artigo 34 da Lei Complementar 004/91 e Lei Municipal 1860/2005 o proprietário / responsável abaixo relacionado para comparecer à **Coordenadoria de Fiscalização e Posturas**, na Avenida General Rondon nº 985, (Centro) a fim de regularizar a situação inerente ao imóvel de sua propriedade ou sob sua responsabilidade, **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL**, sob pena de lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**.

Nº DA NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	DATA DA EMISSÃO
4746	Representante do Espólio de Wilson Lopes de Araújo	22/01/2025
4747	Dejanira Sahib Katurchi e Outro	22/01/2025
4748	Dejanira Sahib Katurchi e Outro	22/01/2025
4749	Dejanira Sahib Katurchi e Outro	22/01/2025
4750	Dejanira Sahib Katurchi e Outro	22/01/2025
5051	Representante do Espólio de Mercedes Zacarias Dichoff	22/01/2025
5052	Sonia Maria Saucedo Nascimento (ou) seu representante	22/01/2025
5053	Lucileia Conceição Benevides (ou) seu representante	22/01/2025
5054	Márcio Edson Bissoli (ou) seu representante	22/01/2025
5055	Amarildo Mauriense de Sá (ou) seu representante	22/01/2025
5056	Estado de Mato Grosso do Sul	22/01/2025
5057	Estado de Mato Grosso do Sul	22/01/2025
5058	Antônio Ueliton de Souza (ou) seu representante	22/01/2025
5060	Antônio Ueliton de Souza (ou) seu representante	22/01/2025
5061	Sérgio Roberto Panovich Ibrahim (ou) seu representante	22/01/2025
5062	Televisão Cidade Branca Ltda.	22/01/2025
5063	Pantanal Energética Ltda.	22/01/2025
5064	Elair Alberto Deboni (ou) seu representante	22/01/2025
5065	Elair Alberto Deboni (ou) seu representante	22/01/2025
5066	Roseli Alves Lopes (ou) seu representante	22/01/2025
5067	Elair Alberto Deboni (ou) seu representante	22/01/2025
5068	Benites e Bueno Ltda.	22/01/2025
5069	Benites e Bueno Ltda.	22/01/2025

Corumbá/MS, 22 de Janeiro de 2025.  
**Eliane Carmen Simões**  
Fiscal de Posturas Municipal  
Matrícula: 440

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 32/2024 - PROCESSO Nº 26610/2024.**

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Cledson Brincker de Oliveira Bueno.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a RESCISÃO do CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 32/2024, em virtude do despacho fundamentado, a contar do dia 22/01/2025.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018. DATA DE ASSINATURA: 21/01/2025.

ASSINAM: Beatriz Rosalia Ribeiro Cavassa de Oliveira - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Cledson Brincker de Oliveira Bueno - Contratado.

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 33/2024 - PROCESSO Nº 26913/2024.**

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Laura Caroline de Souza.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a RESCISÃO do CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 33/2024, em virtude do despacho fundamentado, a contar do dia 22/01/2025.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos



do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.  
 DATA DE ASSINATURA: 21/01/2025.  
 ASSINAM: Beatriz Rosalia Ribeiro Cavassa de Oliveira - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Laura Caroline de Souza- Contratada.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 01/2024 - PROCESSO Nº 38877/2023**  
 1º Aditivo ao Contrato 01/2024  
**PARTES:** RANIELLE DA SILVA ARAUJO E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 03 (TRÊS) MESES A CONTAR DE: 11/01/2025.  
**BASE LEGAL:** Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.  
**DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO:** 11/04/2025.  
**ASSINAM:** Antonio Juliano de Barros - Secretaria Municipal Saúde e Ranielle da Silva Araujo.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 02/2024 - PROCESSO Nº 38884/2023**  
 1º Aditivo ao Contrato 02/2024  
**PARTES:** TATIANE ALVES GOMES E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 03 (TRÊS) MESES A CONTAR DE: 11/01/2025.  
**BASE LEGAL:** Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.  
**DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO:** 11/04/2025.  
**ASSINAM:** Antonio Juliano de Barros - Secretaria Municipal Saúde e Tatiane Alves Gomes.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 03/2024 - PROCESSO Nº 38893/2023**  
 1º Aditivo ao Contrato 03/2024  
**PARTES:** VIVIANNE TEIXEIRA DE SOUZA GONÇALVES E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 03 (TRÊS) MESES A CONTAR DE: 11/01/2025.  
**BASE LEGAL:** Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.  
**DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO:** 11/04/2025.  
**ASSINAM:** Antonio Juliano de Barros - Secretaria Municipal Saúde e Vivianne Teixeira de Souza Gonçalves.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 04/2021 - PROCESSO Nº 25877/2020**  
 4º Aditivo ao Contrato 04/2021  
**PARTES:** FABYLAYNE SEREN SANTANNA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 03 (TRÊS) MESES A CONTAR DE: 19/01/2025.  
**BASE LEGAL:** Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.  
**DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO:** 19/04/2025.  
**ASSINAM:** Antonio Juliano de Barros - Secretaria Municipal Saúde e Fabylayne Seren Santanna.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023**  
 Partes: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social e a empresa 67 Telecom LTDA.  
 Objeto: Cláusula Primeira - Fica prorrogado a vigência do contrato administrativo nº 003/2023 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar do término do prazo originalmente estipulado, conforme o disposto no Termo de Referência e no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Esta prorrogação visa assegurar a continuidade do serviço, considerado de natureza contínua, e justifica-se pela vantajosidade econômica e pela necessidade administrativa demonstradas nos autos.  
 CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a redação da Cláusula 16.1 do contrato original para constar nos seguintes termos: Cláusula 16.1: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme previsto no Termo de Referência, no item 14.1 do edital convocatório e no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.  
 CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 003/2023 que não foram expressamente modificadas pelo presente termo aditivo.  
 CLÁUSULA QUARTA: Este termo aditivo deverá ser publicado em órgão oficial, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, para que produza seus efeitos legais.  
 Data da Assinatura: 05/01/2025.  
 Assinam: Fernando Jorge Castro de Lucena - Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social e a Empresa 67 TELECOM LTDA.

<http://do.corumba.ms.gov.br>

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

**DIOCORUMBÁ**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ